



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO MESTRADO ACADÊMICO INTERDISCIPLINAR EM HUMANIDADES NO ANO DE 2026

Aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, às nove horas e quarenta e cinco minutos, reuniu-se extraordinariamente, de forma remota, o Colegiado do Mestrado Interdisciplinar em Humanidades (MIH), sob a presidência do Professor Doutor Arilson dos Santos Gomes. Além do Coordenador, estiveram presentes os docentes Antonio Roberto Xavier, Carlos Henrique Lopes Pinheiro, Edson Holanda Lima Barboza, Francisco Vitor Macedo Pereira, Joserlene Lima Pinheiro, Márcia Freire Pinto, Ricardo Ossagô de Carvalho, Roberto Kennedy Gomes Franco, Larissa Oliveira e Gabarra e o representante discente Anderson Gois Carvalho. Constatado o quórum regimental, o Presidente abriu os trabalhos e deu as boas-vindas aos presentes e agradeceu o comparecimento em caráter de urgência. **1. Deliberação sobre o Art. 5º do Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu da UNILAB:** O Coordenador apresentou o caso da discente Maria de Fátima Antônio Francisco, a qual consultou a coordenação sobre a possibilidade de trancamento do curso por razões pessoais e dificuldades no andamento de sua pesquisa. Diante da impossibilidade regulamentar de trancamento, a Coordenação consultou a Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPGI), que indicou a viabilidade de concessão de prazo excepcional de 3 (três) meses para a defesa da dissertação, mediante aprovação do Colegiado, com fulcro no Art. 5º do Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNILAB. Na sequência, o orientador da mestranda, Professor Carlos Henrique, manifestou-se esclarecendo que a discente enfrentou percalços pessoais e metodológicos, mas informou que ambos elaboraram um novo cronograma de trabalho para que a conclusão das atividades e a defesa da dissertação ocorram até novembro do corrente ano. O Professor Edson Holanda manifestou sua concordância com a solicitação, destacando o bom desempenho acadêmico da discente nos componentes curriculares e ressaltando a relevância internacional de sua pesquisa, cuja interrupção causaria prejuízos acadêmicos ao programa. Ponderou, ainda, que a defesa poderá ser realizada de forma remota e alertou que as situações em que o prazo de defesa extrapola os 24 (vinte e quatro) meses exigem atenção, lembrando que a flexibilização do ciclo avaliativo pela CAPES ocorreu em virtude do contexto excepcional da pandemia. Retomando a palavra, o Professor Arilson esclareceu que as extrapolações de prazo têm ocorrido de forma pontual e vêm sendo devidamente acompanhadas pela Coordenação, a qual tem adotado as providências cabíveis. Colocada a matéria em apreciação, o Colegiado deliberou, por unanimidade, pela aprovação da concessão do prazo excepcional de 3 (três) meses para a realização da defesa de dissertação da discente Maria de Fátima Antônio Francisco. **2) Informes gerais:** O Presidente informou que o Edital de Seleção Discente para a Turma 2027 foi elaborado e encaminhado para análise do setor competente. Esclareceu, contudo, que o documento foi devolvido para três correções e adequações que dependem de deliberação do Consepe acerca da oferta de vagas, além da publicação do calendário acadêmico da pós-graduação referente ao semestre 2027.1. Na oportunidade, o Presidente agradeceu a todos que participaram das reuniões e da mobilização coletiva para a elaboração da APCN do Doutorado Interdisciplinar em Humanidades (DIH/UNILAB), informando que a documentação foi submetida dentro do prazo estabelecido. Adicionou que, em reunião realizada no dia 25 de agosto, do Fórum de Coordenadores da Pós-Graduação da Unilab, foi comunicado o adiamento da pauta de apreciação da referida APCN, anteriormente prevista para reunião do Consepe para setembro, para o mês de novembro, em razão do calendário da Capes para análise de novos cursos, ter vigência entre o período de 24 agosto à 18 dezembro de 2026, com isto tendo margem para a elaboração de APCNs de outros programas, a exemplo do Mestrado em Antropologia

(Mean). Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual eu, Paloma Silva de Souza, secretária, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente pelos membros do Colegiado.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO OSSAGÔ DE CARVALHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2026, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARILSON DOS SANTOS GOMES, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO ROBERTO XAVIER, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2026, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE PINTO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2026, às 12:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON GOIS CARVALHO, Usuário Externo**, em 04/09/2026, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO VITOR MACÊDO PEREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2026, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDSON HOLANDA LIMA BARBOZA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSERLENE LIMA PINHEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2026, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE LOPES PINHEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2026, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO KENNEDY GOMES FRANCO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA OLIVEIRA E GABARRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 04/09/2026, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1517585** e o código CRC **9087A524**.

Referência: Processo nº 23282.013250/2026-33

SEI nº 1517585